

EDITAL DE PAUTA Nº 61 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 23ª Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 18 de agosto de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão e votação das emendas de 01 a 05 do Projeto de Lei nº 641, de autoria do Poder Executivo, de 01 de agosto de 2025, em que, **“Dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação na Rede Pública Municipal de Ensino e estabelece normas para o processo de escolha dos dirigentes escolares, em consonância com as diretrizes do Fundeb, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Plano Nacional de Educação;** Discussão e votação das indicações de nº 64/2025, de autoria do Vereador Edilson Pereira da Silva; nº 65/2025, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz; de nº 66/2025, de autoria da Vereadora Joana Amélia Borges Gondim.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 15 DE AGOSTO DE 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE